

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2021**

**Data:** 25 de novembro de 2021  
**Horário:** 9h  
**Processo nº:** 2021.0000.606.6116

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Colégio Padrão FNDE - Século XXI (Revisão 2015), no Colégio Estadual Jardins do Cerrado, no município de Goiânia-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 7.094.778,57 (sete milhões, noventa e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.10.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 25.10.2021 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 25.10.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **José Luis Pelosi** e **Rafael Carneiro Rocha**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, **Wallas Décio Cezar dos Santos**, representante da empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda e **Jennyffer de Oliveira Freitas**, representante da empresa Geo Engenharia Ltda-EPP. No horário preestabelecido conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527.227/0001-39, 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, 5- WFL Comercial e Prestadora Eireli-ME, CNPJ: 17.077.946/0001-59; 6- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77 e 7- Force Construtora Ltda, CNPJ: 10.609.975/0001-75.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo representante da empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda, este solicitou que constasse em ata as seguintes alegações: 1. Force Construtora Ltda - Certidão de INSS vencida em 15.06.2021 e CRQ do CREA Empresa vencida em 30.09.2020; 2. WFL Comercial e Prestadora Eireli-ME - não apresentou as Declarações exigidas no Instrumento Convocatório e 3. Lars Locações e Engenharia Eireli - Declaração de Vinculação indicando outra Concorrência; CRQ com dados desatualizado (endereço) a mesma perde a validade, caso os elementos nela contidos não representem a situação correta ou atualizada do registro. Após análise, conclui-se que a empresa: **WFL Comercial e Prestadora Eireli-ME, CNPJ: 17.077.946/0001-59**, por não haver apresentado a Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa; a documentação relativa à comprovação de qualificação técnica-profissional, como também a Carta de Apresentação da Documentação, Termo de Sujeição do Edital, Declaração de Parentesco, Declaração de Segurança e Saúde do Trabalho e Declaração de Compromisso de Vinculação Futura de Profissional, Certidão negativa de ações de falência e recuperação judicial, feriu respectivamente, os itens: **5.7.1, 5.9.1, 5.10.1, 5.10.6, 5.10.7, 5.10.8, 5.10.9 e 5.10.10 e Anexos II, III, VI, VII, VIII** do edital, restou **INABILITADA**. As documentações das empresas: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, 3- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77; 4- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ:**

**07.527.227/0001-39; 5- Force Construtora Ltda, CNPJ: 10.609.975/0001-75 e 6- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, encontram-se em conformidade com os termos do edital, restaram **HABILITADAS**. Ressalta-se que a empresa **Force Construtora Ltda, CNPJ: 10.609.975/0001-75**, apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal, conforme exigência do item 5.8, alínea “c” do Edital, vencida em 15.06.2021 e, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA**. Em ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram **RECORRER**, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

#### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/11/2021, às 07:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/11/2021, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 11:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO ROCHA, Engenheiro (a)**, em



26/11/2021, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 26/11/2021, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 26/11/2021, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025485180** e o código CRC **B1184875**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006066116



SEI 000025485180